



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2022

Processo Administrativo: 0014/2022

Dispensa: 013/2022

Empresa: SOFT MINAS LTDA

CNPJ n.º 13.346.857/0001-00.

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo relacionado, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Purificador de água com fornecimento de água gelada e natural para a Delegacia Regional de Muriaé. Para o produto em questão, foi utilizado como referência de especificação técnica na coleta de preços o modelo da marca Everest SOFT fit.

- Especificação técnica do produto: Dimensões 28,0X30,5X37,0 (A-L-P) ; Peso 11KG; Armazenamento de água gelada 1,2 LITROS; Água gelada suficiente para atender 15 PESSOAS; Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros; Pressão de rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (29 kPa 392 kPa); Tensão 127V/220V-60Hz;

Valor Total: R\$ 1.294,00 (um mil duzentos e noventa e quatro reais).

Dados para Entrega, Emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário:

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA BARÃO DO MONTE ALTO, 144 - SALA 301 - CENTRO

36880-018 – MURIAÉ – MG

CNPJ Nº 17.231.564/0012-90 – I.E. ISENTO

Condições de Pagamento: Boleto bancário.

Observação: Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: compras@cromg.org.br.

Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.


Marçilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações